

Bruxelas, 10 de junho de 2026
(OR. en)

10380/26

FIN 847
BUDGET 25

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	10 de junho de 2026
Assunto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADE FINANCEIRA 2025 (Secção II – Conselho Europeu e Conselho)

Junto se envia o relatório de atividade financeira 2025 (Secção II do orçamento da UE – Conselho Europeu e Conselho).

RELATÓRIO DE ATIVIDADE FINANCEIRA 2025

Secção II – Conselho Europeu e Conselho

ÍNDICE:

I.	INTRODUÇÃO.....	4
II.	OBJETIVOS E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.....	4
A.	Principais objetivos financeiros	4
B.	Elaboração do orçamento do Conselho Europeu e do Conselho em 2025	5
I)	Orientação geral.....	5
II)	Orçamento de 2025.....	5
III)	Orçamento de 2025 e rubrica 7 do Quadro Financeiro Plurianual do orçamento da UE .	6
III.	PANORÂMICA GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025.....	7
A.	Atividades e objetivos do Conselho Europeu e do Conselho em 2025.....	7
I)	Reuniões	7
II)	Atividades legislativas	9
III)	Modernização administrativa.....	9
IV)	Consecução dos objetivos em 2025.....	10
B.	Receitas	12
C.	Despesas em 2025	14
I)	Alteração do orçamento em 2025	14
II)	Panorâmica da execução orçamental para 2021-2025.....	17
III)	Execução das dotações por categoria em 2025.....	18
D.	Dotações transitadas.....	22
I)	Dotações transitadas automaticamente de 2024 para 2025	22
II)	Dotações transitadas automaticamente de 2025 para 2026	23
E.	Receitas afetadas	25
I)	Receitas afetadas recebidas antes de 2025.....	25
II)	Receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas de 2024 para pagamentos	25
III)	Receitas afetadas recebidas em 2024 e transitadas para 2025 para pagamentos	26
IV)	Receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas para 2026 para pagamentos	27
V)	Receitas afetadas recebidas em 2025.....	28
	ANEXO I.....	30

I. INTRODUÇÃO

Elaborado nos termos do artigo 255.º do Regulamento Financeiro¹, o presente documento constitui um relatório sobre a gestão orçamental e financeira da secção II do orçamento da UE (Conselho Europeu e Conselho) para o exercício de 2025.

O relatório baseia-se nas contas provisórias de 2025, nas constatações dos relatórios anuais de atividades dos gestores orçamentais do Conselho e nas informações do sistema de gestão financeira do Conselho relativas à execução do orçamento.

O capítulo II do presente relatório apresenta uma síntese do quadro elaborado para o exercício de 2025. O capítulo III apresenta uma panorâmica da execução das dotações orçamentais disponíveis em 2025.

A execução do orçamento de 2025 por rubrica orçamental é apresentada no anexo I.

II. OBJETIVOS E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

A. Principais objetivos financeiros

Os principais objetivos financeiros do Secretariado-Geral do Conselho (SGC) para 2025 eram os seguintes:

- Assegurar a continuidade do processo decisório no Conselho Europeu e no Conselho;
- Assegurar a manutenção de um apoio coerente ao Conselho Europeu e ao Conselho através da utilização eficaz e eficiente dos recursos financeiros, tendo em conta, em especial, o nível de inflação e a indexação conexa nos últimos anos;
- Levar por diante o processo de modernização digital administrativa, com o objetivo de melhorar a organização do SGC e tirar o máximo partido dos seus recursos.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação).

B. Elaboração do orçamento do Conselho Europeu e do Conselho em 2025

I) Orientação geral

Na elaboração da proposta de orçamento para 2025 do Conselho Europeu e do Conselho (CE/C), o SGC calculou o orçamento para as despesas relacionadas com as remunerações de acordo com as orientações fornecidas pela Comissão Europeia.

No que diz respeito às despesas não relacionadas com as remunerações, o objetivo geral consistia em não exceder, em termos nominais, o nível global do orçamento de 2024 em mais de 2 %. Os aumentos superiores a 2 %, desencadeados por obrigações legais ou contratuais, ou em domínios considerados essenciais para o funcionamento do SGC, foram compensados mediante ganhos de eficiência, bem como hierarquizando e reprogramando projetos.

No que respeita ao pessoal, o SGC continuou a simplificar a organização através da aplicação das seguintes medidas:

- Transformar 15 lugares AST em 15 lugares AD e 10 lugares AST em 10 lugares SC no âmbito de uma modernização administrativa contínua, com impacto neutro do ponto de vista orçamental;
- Adaptar a redução forfetária para -1,8 %, refletindo um processo mais eficiente de provimento de lugares vagos.

II) Orçamento de 2025

A autoridade orçamental fixou o orçamento global do CE/C para 2025 em 714,3 milhões de EUR², o que representou um aumento de 37,4 milhões de EUR (+5,5 %) em relação a 2024.

Em 2025, as despesas relacionadas com as remunerações ascenderam a 473,4 milhões de EUR (+7,4 %), ao passo que as despesas não relacionadas com as remunerações ascenderam a 240,9 milhões de EUR (+2,0 %).

O quadro de pessoal do CE/C para 2025 registou um aumento de um lugar, tendo o número de lugares sido fixado em 3 030.

O quadro 1 apresenta uma panorâmica do orçamento de 2025 discriminado por categoria.

² O orçamento de 2025 sofreu uma redução de 1 680 000 EUR na sequência do orçamento retificativo n.º 3/2025.

Quadro 1: Orçamento CE/C para 2025 em comparação com 2024 (por categoria, em EUR)

Categoria	Orçamento 2024	Orçamento inicial votado 2025	Orçamento retificado 2025	Varição 2025/2024
	1	2	3	4=3/2
Quadro de pessoal	412 323 234	445 438 151	443 931 151	7,7 %
Outras despesas relativas ao pessoal	28 466 729	29 637 000	29 464 000	3,5 %
Edifícios (excluindo aquisições)	59 969 180	60 185 000	60 185 000	0,4 %
Sistemas informáticos	53 994 000	54 410 707	54 410 707	0,8 %
Mobiliário	1 044 980	1 055 000	1 055 000	1,0 %
Equipamento técnico	3 253 000	3 644 000	3 644 000	12,0 %
Transportes	2 174 000	2 190 000	2 190 000	0,7 %
Despesas de viagem das delegações	15 505 000	15 505 000	15 505 000	0,0 %
Despesas de interpretação	81 600 000	85 060 000	85 060 000	4,2 %
Reuniões e conferências	7 531 000	7 609 000	7 609 000	1,0 %
Informação	9 633 000	9 808 000	9 808 000	1,8 %
Diversos	1 387 000	1 407 000	1 407 000	1,4 %
Reserva				
Total (excluindo aquisições)	676 881 123	715 948 858	714 268 858	5,5 %
Aquisição de bens imóveis				
Total geral	676 881 123	715 948 858	714 268 858	5,5 %

III) Orçamento de 2025 e rubrica 7 do Quadro Financeiro Plurianual do orçamento da UE

O quadro 2 apresenta uma panorâmica da evolução do orçamento do CE/C de 2021 a 2025. A parte CE/C na rubrica 7 do Quadro Financeiro Plurianual diminuiu durante esse período, de 5,7 % em 2021 para 5,6 % em 2025.

Quadro 2: Evolução da secção II do orçamento da UE (Conselho Europeu e Conselho) na rubrica 7 (anteriormente, rubrica 5) do Quadro Financeiro Plurianual de 2021 a 2025

(Montantes a preços correntes)	2021		2022		2023		2024		2025	
	Milhões de EUR	variação	Milhões de EUR	variação	Milhões de EUR	variação	Milhões de EUR	variação	Milhões de EUR	variação
Rubrica 7	10 443	2,2 %	10 620	1,7 %	11 311	6,5 %	12 057	6,6 %	12 766	5,9 %
CE/C	594	0,6 %	611	2,9 %	648	6,0 %	677	4,5 %	714	5,5 %
Parte do CE/C na rubrica 7	5,7 %		5,8 %		5,7 %		5,6 %		5,6 %	

III. PANORÂMICA GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025

A. Atividades e objetivos do Conselho Europeu e do Conselho em 2025

No relatório de atividade financeira, o SGC fornece, no que se refere às suas atividades principais, informações pertinentes do ponto de vista financeiro, e descreve o funcionamento do Conselho Europeu e do Conselho durante o exercício. O relatório destaca também os principais resultados alcançados durante o ano.

I) Reuniões

O quadro 3 apresenta uma panorâmica da evolução do número de reuniões organizadas pelo SGC para o Conselho Europeu e o Conselho entre 2021 e 2025.

Quadro 3: Evolução do número de reuniões de 2021 a 2025

	2021			2022			2023			2024			2025		
	Presenciais	Videoconferência/híbridas	TOTAL	Presenciais	Videoconferência/híbridas	TOTAL	Presenciais	Videoconferência/híbridas	TOTAL	Presenciais	Videoconferência/híbridas	TOTAL	Presenciais	Videoconferência/híbridas	TOTAL
Cimeiras	14	7	21	15	1	16	10	1	11	10		10	10	2	12
Conselhos	79	38	117	102	7	109	94	3	97	97	4	101	101	4	105
Coreper	123		123	158		158	156		156	124		124	161	5	166
Coreper artigo 50.º															
Grupos de trabalho	1 237	2 793	4 030	3 468	663	4 131	3 902	263	4 165	3 514	193	3 707	3 698	132	3 830
Comunidade Política Europeia (CPE)				1											
Total	1 453	2 838	4 291	3 744	671	4 415	4 162	267	4 429	3 745	197	3 942	3 970	143	4 113

Em 2025, realizaram-se igualmente duas cimeiras bilaterais e uma cimeira multilateral:

- Em 23 de junho de 2025, António Costa, presidente do Conselho Europeu, e Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, representaram a UE na 20.ª Cimeira UE-Canadá, que teve lugar em Bruxelas. O primeiro-ministro Mark Carney representou o Canadá. A cimeira constituiu uma oportunidade para intensificar a parceria estratégica UE-Canadá e para os dirigentes reforçarem a sua cooperação, tendo em conta a rápida evolução do contexto geopolítico e económico.
- Em 22 de outubro de 2025, o presidente do Conselho Europeu, António Costa, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, em representação da UE, reuniram-se com o presidente do Egito, Abdul Fattah al-Sisi, na primeira cimeira UE-Egito de sempre. Esta foi também a primeira cimeira bilateral com um país da região do Médio Oriente e Norte de África. A cimeira constituiu uma oportunidade para aprofundar ainda mais as relações bilaterais entre a UE e o Egito e a sua parceria política e económica, com o objetivo de promover a estabilidade, a paz e a prosperidade comuns das partes. Os dirigentes sublinharam a sua ambição partilhada de cooperar em questões mundiais e regionais comuns, incluindo a situação no Médio Oriente e na Ucrânia, o multilateralismo, o comércio, a migração e a segurança.
- Os dirigentes da UE e dos Balcãs Ocidentais reuniram-se em Bruxelas, em 17 de dezembro de 2025. A reunião constituiu uma oportunidade para demonstrar e reconfirmar a força da relação estratégica UE-Balcãs Ocidentais e os benefícios que esta relação proporciona aos cidadãos. A cimeira evidenciou a importância da estreita relação política e económica entre a UE e os parceiros dos Balcãs Ocidentais e a necessidade de laços cada vez mais fortes entre a UE e os Balcãs Ocidentais.

Além disso, em 17 de março de 2025, a União Europeia presidiu à nona Conferência de Bruxelas subordinada ao tema «Ao lado da Síria: satisfazer as necessidades para uma transição bem-sucedida». A conferência reuniu delegados dos Estados-Membros da UE, do governo de transição da Síria, dos países vizinhos da Síria, de outros países parceiros e doadores e de organizações internacionais, incluindo as Nações Unidas. Numa demonstração clara do seu apoio continuado, a UE afetou quase 2,5 mil milhões de EUR para 2025 e 2026, ao passo que, em conjunto com os parceiros, foi mobilizado um total de 5,8 mil milhões de EUR para apoiar o processo de transição da Síria e a recuperação socioeconómica do país, dando simultaneamente resposta às necessidades humanitárias urgentes, tanto na Síria como nas comunidades de acolhimento na Jordânia, no Líbano, no Iraque e na Turquia.

II) Atividades legislativas

Outro indicador quantitativo das atividades é o número de atos jurídicos publicados no Jornal Oficial (JO) (quadro 4). Em 2025³, foram publicados 1 609 atos jurídicos no JO. A publicação dos atos jurídicos no JO é o último passo do processo legislativo.

Quadro 4: Evolução do número de atos jurídicos de 2021 a 2025

	2021	2022	2023	2024	2025
Atos jurídicos publicados no JO	1 340	1 517	1 545	1 441	1 609

III) Modernização administrativa

Em 2025, o SGC continuou a melhorar a qualidade e a eficiência da sua organização interna e a prosseguir o seu objetivo de transformação digital, em consonância com as prioridades da Estratégia Digital do SGC para 2022-2025:

- Foram melhoradas várias ferramentas informáticas a fim de modernizar e digitalizar os principais processos operacionais relacionados com o processo decisório do Conselho. Em especial, o eConsilium foi objeto de uma importante melhoria que veio permitir ao pessoal gerir todo o ciclo de vida de todos os documentos políticos num único local. Além disso, foram identificadas sinergias entre os programas fundamentais de apoio à Execução da Gestão de Documentos e de Dossiês (DIMF), à Gestão da Informação e dos Conhecimentos 2 (IKM2) e à Gestão de Eventos e o eConsilium.
- O ano de 2025 ficou marcado igualmente pela conclusão do primeiro roteiro da Estratégia Digital e pelo lançamento da preparação do novo roteiro para o período 2026-2028, apoiado por um relatório de balanço exaustivo que identificou as principais realizações e oportunidades futuras no domínio do desenvolvimento digital. Assistiu-se igualmente a uma mudança estrutural fundamental a nível da organização, com a criação da DITEC e da sua direção da digitalização, e também com a criação da Direção do Processo Decisório no Conselho no âmbito da Direção-Geral da Política Geral e Institucional (GIP).

³ A metodologia utilizada para calcular estes valores mudou em relação aos anos anteriores. Antes de 2025, o número de atos jurídicos refletia o número real transmitido ao Serviço das Publicações pelo Conselho, ao passo que, a partir de 2025, este número reflete o número de atos jurídicos da autoria ou coautoria do Conselho publicados pelo Serviço das Publicações.

- No domínio da política de pessoal, foi lançado em 2025 o quinto inquérito ao pessoal desde 2018, que alcançou a sua taxa de participação mais elevada. O inquérito continua a ser um instrumento útil para reforçar a organização, identificar domínios a melhorar e manter o estatuto do SGC como local de trabalho atrativo. Foi também organizada uma nova ronda interinstitucional de aprendizagem por observação, que promove a colaboração e a aprendizagem entre os participantes. A fim de reforçar ainda mais a cultura organizacional, foi aprovada uma nova estratégia para a diversidade e a inclusão, que promove o respeito, a unidade e a igualdade de oportunidades em toda a instituição. Além disso, foi lançada outra ronda do exercício de avaliação de 360° para gestores e chefes de setor. O objetivo era apoiar a sua formação profissional, aumentando o conhecimento dos pontos fortes e das áreas de crescimento.
- No que respeita à sua política de gestão ambiental, o SGC adotou, em 2025, uma Estratégia Verde para 2030. Esta estratégia constitui um roteiro prospetivo que orientará o SGC no sentido de se tornar uma organização mais sustentável até 2030. A estratégia vai além da redução da pegada de carbono do SGC e visa criar uma organização mais resiliente e sustentável, mantendo simultaneamente o nível de atividade necessário para assegurar que os debates e as negociações dos Estados-Membros se realizem em condições ótimas.

IV) Consecução dos objetivos em 2025

A consecução dos objetivos definidos para o exercício de 2025 pode resumir-se do seguinte modo:

- Quadro de pessoal

Em 1 de janeiro de 2025, o número de lugares ocupados no SGC era de 2 952. Em resultado da rotação do pessoal ao longo do ano, em 31 de dezembro de 2025 havia 2 986 lugares ocupados, o que representa uma diferença de 34 lugares ocupados adicionais no quadro de pessoal do CE/C. (NB: Os lugares ocupados incluem igualmente os que são ocupados por membros do pessoal não remunerados que ocupam um lugar, em consonância com a definição estabelecida no Estatuto dos Funcionários.)

- Gestão financeira

A fim de assegurar uma utilização eficiente do seu orçamento, em 2025 o SGC continuou a melhorar os seus processos de gestão financeira:

- Foram introduzidas alterações no sistema de gestão financeira a fim de estabelecer uma separação clara entre compromissos orçamentais e jurídicos e permitir a gestão direta dos mesmos. Tal permitirá uma identificação mais precoce das despesas em excesso ou da subutilização das dotações em domínios específicos e facilitará a utilização ótima das dotações.
- Os limites de delegação dos gestores orçamentais por subdelegação foram atualizados pela primeira vez desde 2009, o que contribui para uma autorização mais rápida das despesas e para uma gestão orçamental mais ágil.
- Registaram-se novos progressos no sentido da plena digitalização, tendo quase 50 % das ordens de compra e dos contratos sido assinados eletronicamente. A solução de contratação pública eletrónica da Comissão será também adotada na íntegra a partir de janeiro de 2026. Noventa e cinco por cento (95 %) das faturas do Conselho são recebidas por via eletrónica através de plataformas digitais. As restantes são recebidas em formato pdf, ou em papel.

Em conformidade com a Diretiva 2011/7/UE do Parlamento Europeu e do Conselho⁴, os pagamentos devem ser efetuados no prazo de 30 dias a contar da receção da fatura. Em 2025, o prazo médio de pagamento das faturas diminuiu ligeiramente de 15 para 13 dias.

- Política imobiliária

A política imobiliária do Conselho é estável. Desde 2004, o objetivo do Conselho tem sido albergar todas as suas atividades e as do Conselho Europeu realizadas em Bruxelas em edifícios de que seja proprietário, que estejam adaptados às suas necessidades e que se encontrem próximos uns dos outros. Esta reorganização ficou concluída com a entrega do Edifício Europa em junho de 2016.

O SGC continua a analisar várias opções para a renovação do edifício Justus Lipsius e, de um modo mais geral, o desenvolvimento futuro desse edifício e as necessidades do mesmo em termos de espaços de escritório e de reunião. Este projeto é necessário para assegurar o bom funcionamento das duas instituições, assegurar um elevado nível de desempenho ambiental, em especial tendo em conta a regulamentação aplicável, e proporcionar um ambiente de trabalho otimizado, acolhedor, estimulante e seguro.

⁴ Diretiva 2011/7/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais (JO L 48 de 23.2.2011, p. 1).

B. Receitas

O quadro 5 apresenta uma panorâmica dos resultados globais das operações de receitas em 2025. A expressão «Direitos apurados 2024» refere-se às ordens de cobrança emitidas em 2024, mas cuja cobrança só teve lugar em 2025. Por seu turno, a expressão «Direitos apurados 2025» refere-se às cobranças efetuadas em 2025.

Quadro 5: Panorâmica das operações de receitas no orçamento de 2025 (em EUR)

Capítulo	Direitos apurados 2024	Receitas cobradas de 2024	Direitos apurados 2025	Receitas cobradas de 2025	Total dos direitos apurados 2024+2025	Total das receitas cobradas 2024+2025	Montante a cobrar em 2026
	1	2	3	4	5=1+3	6=2+4	7=5-6
30 Receitas provenientes do pessoal			80 711 070	80 711 070	80 711 070	80 711 070	
31 Receitas ligadas a bens	3 868	3 868	604 172	600 212	608 040	604 080	3 960
32 Receitas provenientes do fornecimento de bens, da prestação de serviços e da realização de obras	186 321	186 321	1 831 337	1 828 681	2 017 658	2 015 002	2 656
33 Outras receitas administrativas	736 960	373 355	25 366 513	24 837 858	26 103 474	25 211 213	892 261
40 Receitas provenientes de investimentos e de contas			820 091	820 091	820 091	820 091	
Total	927 150	563 544	109 333 183	108 797 912	110 260 332	109 361 456	898 876

O volume total das operações de receitas em termos de direitos apurados, ou seja, ordens de cobrança emitidas, foi de 110,3 milhões de EUR em 2025. Desse montante, 109,4 milhões de EUR foram cobrados durante o exercício de 2025 e 0,9 milhões de EUR serão cobrados em 2026.

A maior parte do total das receitas cobradas em 2025 (74 %, ou seja, 80,7 milhões de EUR de um total de 109,4 milhões de EUR) dizia respeito a impostos e taxas especiais cobrados sobre as remunerações do pessoal do SGC. Desse montante, 38,4 milhões de EUR corresponderam a descontos efetuados sobre as remunerações do pessoal, enquanto 42,3 milhões de EUR corresponderam a contribuições do pessoal para o regime de pensões.

O remanescente, ou seja, 26 % (28,7 milhões de EUR) correspondeu a várias operações administrativas, e provinha principalmente das seguintes fontes:

- pagamentos efetuados pelos Estados-Membros para interpretação suplementar, a pedido, para certas línguas (11,5 milhões de EUR, capítulo 33);
- recuperação de parte dos montantes pagos aos Estados-Membros em anos anteriores para despesas de viagem dos delegados, na sequência das declarações por estes apresentadas relativas a 2023 e 2024 (8,7 milhões de EUR, capítulo 33);
- contribuições para as despesas administrativas incorridas no quadro do «acervo de Schengen» com a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça (1,6 milhões de EUR, capítulo 33);
- pagamentos efetuados pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Contas, pelo Instituto Universitário Europeu de Florença e pelo Mecanismo de Apoio à Paz – Operações a título de contribuições para o sistema financeiro comum que partilham com o Conselho (1,4 milhões de EUR, capítulo 32);
- contribuições de outras instituições e pagamentos efetuados por funcionários do Conselho para a creche do Conselho (0,8 milhões de EUR, capítulo 33);
- receitas provenientes de investimentos e contas, a reembolsar aos Estados-Membros em 2026 (0,8 milhões de EUR, capítulo 40);
- contribuições dos Estados-Membros no âmbito dos custos partilhados com *software* e equipamento (0,6 milhões de EUR, capítulo 33);
- produto do arrendamento de instalações e reembolsos conexos (0,6 milhões de EUR, capítulo 31);
- recuperação de partes dos montantes pagos a título de despesas de restauração (0,5 milhões de EUR, capítulo 33);
- recuperação de pagamentos ao pessoal financiados pelo MEAP (0,4 milhões de EUR, capítulo 33).

C. Despesas em 2025

I) Alteração do orçamento em 2025

Durante o exercício de 2025, procedeu-se à reafetação de dotações, através de várias transferências. O quadro 6 apresenta as decisões que alteraram as dotações orçamentais em 2021-2025.

Quadro 6: Número de alterações orçamentais por tipo em 2021-2025

Alteração		Ano				
Tipo	Base jurídica	2021	2022	2023	2024	2025
Orçamento retificativo	<i>RF Artigo 44.º</i>	0	0	0	0	0
Transferência B	<i>RF Artigo 29.º</i>	41	58	38	39	46
Transferência C	<i>RF Artigo 29.º</i>	2	6	3	3	2
Transferência D	<i>RF Artigo 31.º</i>	0	0	0	0	0
Total		43	64	41	42	48

Foram efetuadas em 2025 duas transferências C, que implicaram informar a autoridade orçamental (nos termos do artigo 29.º do Regulamento Financeiro):

- Transferência C1 no montante de 4 130 000 EUR em 19 de setembro de 2025, destinada a:
 - cobrir os novos pedidos de apoio complementar às pessoas com deficiência e o aumento das despesas de alojamento em centros especializados, no que diz respeito a auxílios já concedidos (100 000 EUR);
 - cobrir os aumentos das despesas de deslocação em serviço e de viagem do pessoal do Secretariado-Geral do Conselho (SGC), devido a uma maior atividade política e também a um aumento das despesas de viagem em comparação com 2024 (250 000 EUR);

- cobrir os aumentos das despesas de deslocação em serviço e de viagem dos membros do Gabinete e de outros funcionários colocados à disposição do presidente do Conselho Europeu, devidos ao aumento da colaboração da UE com os parceiros e à inflação no setor dos transportes, que excede o aumento das dotações orçamentais (250 000 EUR);
- cobrir os custos associados à aquisição de mobiliário de base adicional em 2025, evitando aumentos de preços em 2026 e assegurando economias de custos para a instituição (150 000 EUR);
- cobrir as necessidades adicionais relacionadas com a preparação e publicação, nas línguas oficiais dos Estados-Membros, das publicações do Conselho Europeu e do Conselho, com exceção das publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (23 000 EUR);
- cobrir as necessidades adicionais relacionadas com a produção continuada de produtos de comunicação visual modernos para a Web e para as redes sociais e a prestação de serviços de conceção no que respeita aos sítios Web da Presidência rotativa do Conselho (165 000 EUR);
- cobrir as necessidades adicionais relacionadas com a melhoria da capacidade de pesquisa rápida e semântica em todos os dados internos do SGC, aumentando a capacidade do SGC dentro do centro de dados e tirando partido das tecnologias de IA e de dados implementadas na própria infraestrutura do SGC, evitando a exposição à Internet e respeitando a conformidade e a segurança da informação (1 206 000 EUR);
- cobrir as necessidades adicionais decorrentes da garantia da conformidade com o Regulamento Cibersegurança e da gestão proativa dos ciber-riscos em várias aplicações de sistemas informáticos (1 786 000 EUR);
- cobrir a necessidade crescente de armazenar e salvaguardar dados adicionais (200 000 EUR).

- Transferência C2 no montante de 2 325 000 EUR em 28 de novembro de 2025, destinada a:
 - cobrir os aumentos relacionados com a necessidade de modernizar os equipamentos de distribuição de energia para melhorar a sua segurança e a sua fiabilidade operacional, bem como as salas em que esses equipamentos estão localizados. Tal abrangerá igualmente a substituição da iluminação e a melhoria do sistema de sirenes (850 000 EUR);
 - cobrir os custos associados à necessidade de substituir componentes críticos da infraestrutura informática necessários para a gestão segura e eficiente dos serviços da rede principal (250 000 EUR);
 - cobrir as necessidades adicionais decorrentes da garantia da conformidade com o Regulamento Cibersegurança e da gestão proativa dos ciber-riscos em várias aplicações de sistemas informáticos (1 225 000 EUR).

Além disso, 46 transferências B internas com base no artigo 29.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro modificaram o orçamento do CE/C em 2025.

O quadro 7 apresenta uma panorâmica das rubricas orçamentais que sofreram alterações significativas⁵ em 2025 devido à reafetação interna de dotações.

⁵ Montante líquido > 250 000 EUR.

Quadro 7: Rubricas orçamentais que foram objeto de transferências significativas em 2025 (em EUR)

Número	Rubrica	Orçamento retificado 2025	Transferências	Dotações definitivas	Diferença
1105	Horas extraordinárias	1 290 000	- 460 000	830 000	-36 %
1106	Direitos estatutários relacionados com a entrada em funções, a transferência e a cessação de funções	2 195 000	460 000	2 655 000	21 %
1110	Subsídios de afastamento no interesse do serviço	2 386 000	- 400 000	1 986 000	-17 %
1207	Adaptação anual das remunerações	319 000	- 319 000		-100 %
1331	Despesas de deslocação em serviço do Secretariado do Conselho	2 970 000	250 000	3 220 000	8 %
1332	Despesas de viagem de funcionários relacionadas com o Conselho Europeu	1 700 000	250 000	1 950 000	15 %
2000	Rendas	452 000	- 303 544	148 456	-67 %
2003	Trabalhos de remodelação e de instalação	8 378 000	1 101 044	9 479 044	13 %
2010	Limpeza e manutenção	21 587 000	-1 110 242	20 476 758	-5 %
2012	Segurança e vigilância dos edifícios	19 089 000	- 570 000	18 519 000	-3 %
2100	Aquisição de equipamentos e de suportes lógicos	16 470 000	1 084 724	17 554 724	7 %
2101	Prestações externas para a exploração e a realização de sistemas informáticos	29 385 000	3 691 427	33 076 427	13 %
2102	Manutenção de equipamentos e de suportes lógicos	6 959 707	- 465 861	6 493 846	-7 %
2103	Telecomunicações	1 596 000	356 710	1 952 710	22 %
2120	Compra e renovação de material e de instalações técnicas	2 199 000	- 427 600	1 771 400	-19 %
2132	Aluguer, manutenção e reparação do parque automóvel	1 570 000	- 388 150	1 181 850	-25 %
2200	Despesas de viagem das delegações	15 505 000	- 400 829	15 104 171	-3 %
2202	Despesas de interpretação	85 060 000	-2 523 171	82 536 829	-3 %
2205	Organização de conferências, congressos e reuniões	1 246 000	- 406 000	840 000	-33 %

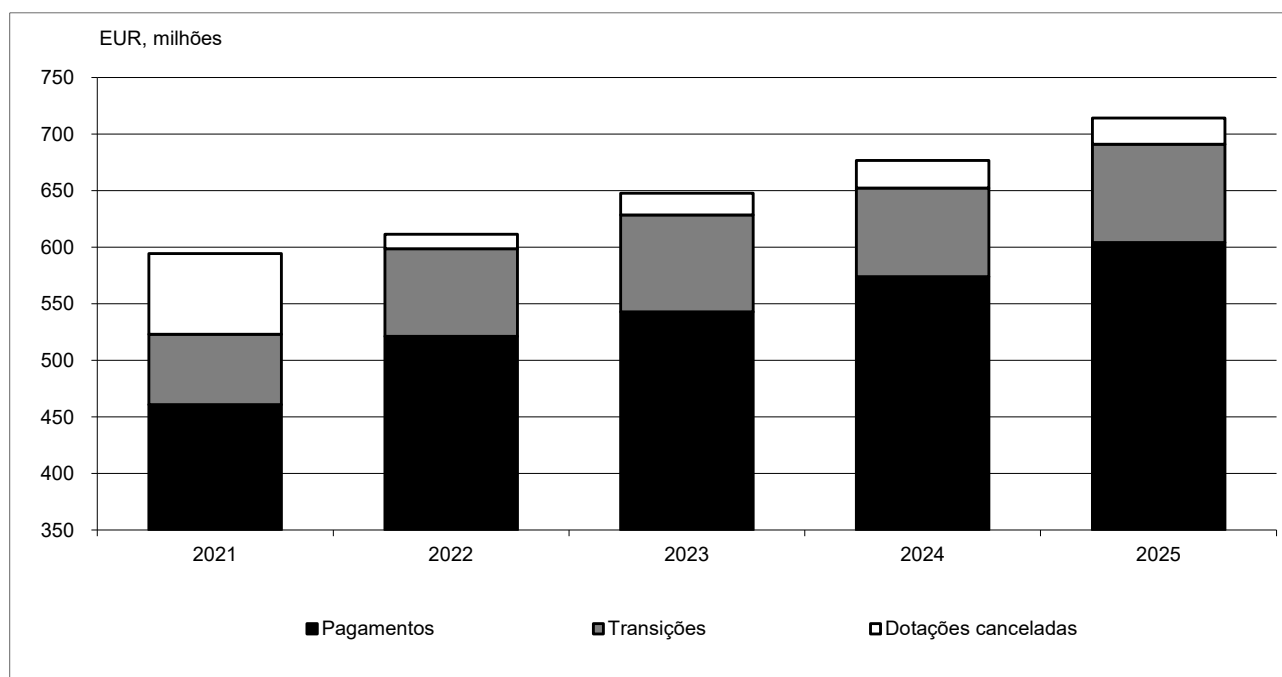
II) Panorâmica da execução orçamental para 2021-2025

Nos últimos cinco anos (gráfico 1), a taxa de execução global do orçamento do CE/C aumentou de 88,0 % para 96,7 %. A taxa de execução refere-se às autorizações concedidas durante o exercício orçamental em percentagem do orçamento adotado disponível.

A taxa dos pagamentos anuais efetivos entre 2021 e 2025 situou-se em média em 83,2 % do orçamento. A diferença entre a execução global e os pagamentos num determinado ano (ou seja, as autorizações não pagas) transitou, em conformidade com o artigo 12.º, n.º 7, do Regulamento Financeiro, para o exercício orçamental seguinte para a realização de pagamentos.

As despesas relativas às remunerações e aos subsídios dos membros e do pessoal das instituições da UE não podem ser transitadas (artigo 12.º, n.º 8, do Regulamento Financeiro).

Gráfico 1: Execução orçamental global 2021-2025



Para 2025, as dotações transitadas disseram respeito a obrigações contraídas regularmente antes do final do exercício mas em relação às quais não tinham sido ainda entregues ou prestados os bens e serviços e/ou não tinham sido recebidas faturas até ao final do exercício.

III) Execução das dotações por categoria em 2025

A análise das despesas em 2025 divide-se em 14 categorias.

O quadro 8 compara o orçamento definitivo após transferências (coluna 2) com o resultado da execução do orçamento em termos de autorizações (coluna 3). A diferença entre o orçamento definitivo e as dotações autorizadas corresponde aos montantes não utilizados em 2025 e, por conseguinte, cancelados.

Quadro 8: Panorâmica da execução do orçamento de 2025 (por categoria, em EUR)

Categoria	Orçamento 2025 (retificado)	Orçamento 2025 (final*)	Autorizações	Taxa de execução	Dotações canceladas
	1	2	3	4=3/2	5=2-3
Quadro de pessoal	443 931 151	443 531 151	421 917 774	95,1 %	21 613 377
Outras despesas relativas ao pessoal	29 464 000	29 864 000	28 707 476	96,1 %	1 156 524
Edifícios (excluindo aquisições)	60 185 000	59 340 000	59 282 743	99,9 %	57 257
Sistemas informáticos	54 410 707	59 077 707	59 056 984	100,0 %	20 723
Mobiliário	1 055 000	1 205 000	1 201 842	99,7 %	3 158
Equipamento técnico	3 644 000	3 179 000	3 100 589	97,5 %	78 411
Transportes	2 190 000	1 870 000	1 849 990	98,9 %	20 010
Despesas de viagem das delegações	15 505 000	15 104 171	15 104 171	100,0 %	
Despesas de interpretação	85 060 000	82 536 829	82 536 829	100,0 %	
Reuniões e conferências	7 609 000	7 203 000	6 912 757	96,0 %	290 243
Informação	9 808 000	9 996 000	9 995 718	100,0 %	282
Diversos	1 407 000	1 362 000	1 340 686	98,4 %	21 314
Reserva					
Total (excluindo aquisições)	714 268 858	714 268 858	691 007 559	96,7 %	23 261 299
Aquisição de bens imóveis					
Total geral	714 268 858	714 268 858	691 007 559	96,7 %	23 261 299

* Inclui a reafetação interna de dotações

A taxa de execução global do orçamento de 2025 foi de 96,7 %. A diferença entre o orçamento definitivo e a execução pode explicar-se do seguinte modo:

- A subexecução total na categoria do quadro do pessoal foi de 21,6 milhões de EUR (4,9 % do orçamento definitivo para o pessoal). Essa subexecução deveu-se principalmente a uma diminuição das necessidades no que se refere a salários de base (6,8 milhões de EUR), abonos de lar e subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro (2,8 milhões de EUR) e adaptação das remunerações (10,3 milhões de EUR). Outro fator que contribuiu para a subexecução foi a diminuição das necessidades no que se refere a subsídios de afastamento no interesse do serviço (0,6 milhões de EUR) e a horas extraordinárias (0,2 milhões de EUR).

- Na categoria «Outras despesas relativas ao pessoal», 48 % da subexecução (0,55 milhões de EUR de um total de 1,2 milhões de EUR) dizia respeito a pagamentos mais baixos para consultores especiais, agentes contratuais, peritos nacionais destacados e outros serviços externos. As poupanças noutras despesas relacionadas com o pessoal (formação, despesas médicas, serviços sociais, etc.) perfizeram 0,61 milhões de EUR.
- A execução global das despesas relacionadas com edifícios foi de 99,9 %.
- A execução orçamental para as TI e o mobiliário foi de 99,96 % e 99,7 %, respetivamente.
- A execução no que respeita ao equipamento técnico e aos transportes foi de 97,5 % e 98,9 %, respetivamente.
- A execução no que toca a despesas de viagem das delegações foi de 100 %. O montante disponível para despesas de viagem das delegações após as transferências ascendia a 15,1 milhões de EUR. O orçamento inicial, que era de 15,5 milhões de EUR, teve um acréscimo de 10,13 milhões de EUR por transferência de poupanças efetuadas em algumas dotações de interpretação. Subsequentemente, foram transferidos 8,57 milhões de EUR para a «dotação técnica» para a interpretação⁶. Esta dotação técnica financia parcialmente as línguas atualmente utilizadas como línguas-pivô para estabelecer uma ponte entre combinações, que é necessária para assegurar a comunicação multilingue. Por último, na sequência de pedidos recebidos de diferentes Estados-Membros, foi igualmente transferido um montante adicional de 1,96 milhões de EUR para a dotação destinada à interpretação.
- A taxa de execução no que respeita à interpretação foi também de 100 %. O montante disponível para a interpretação após as transferências ascendia a 82,5 milhões de EUR. O orçamento inicial de 85,1 milhões de EUR foi acrescido dos seguintes montantes

⁶ Nos termos do artigo 10.º, n.º 3, da Decisão 54/18 do Secretário-Geral do Conselho, deve ser transferido para a interpretação, anualmente, um montante equivalente ao montante subutilizado do ano anterior em despesas de viagem dos delegados. Em 2025, este montante correspondeu a 8,57 milhões de EUR.

transferidos das despesas de viagem das delegações: 8,57 milhões de EUR no âmbito da execução da dotação técnica e 1,96 milhões de EUR na sequência de pedidos recebidos de diferentes Estados-Membros. Foram transferidos 10,13 milhões de EUR das dotações de interpretação para as dotações de despesas de viagem das delegações⁷. Por último, foram igualmente transferidos 2,92 milhões de EUR para outras rubricas orçamentais na sequência da transferência C1.

- Da subexecução total de 0,3 milhões de EUR na organização de reuniões e conferências, 0,2 milhões de EUR refletiram uma diminuição das necessidades referentes a restauração e a despesas de viagem diversas relativamente às despesas orçamentadas.
- A taxa de execução das dotações na categoria «Informação» foi de 100 %.
- Na categoria «Diversos», a taxa de execução foi de 98,4 %.

⁷ Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Decisão 54/18, o SGC transfere 66 % dos montantes não utilizados das dotações de interpretação para as dotações de despesas de viagem dos delegados a utilizar no mesmo exercício orçamental. Em 2025, este montante correspondeu a 10,13 milhões de EUR.

D. Dotações transitadas

I) Dotações transitadas automaticamente de 2024 para 2025

Tal como indicado no quadro 9, em conformidade com o artigo 12.º, n.º 7, do Regulamento Financeiro, transitou de 2024 para 2025 um montante de 78,6 milhões de EUR para pagamentos.

Quadro 9: Execução das dotações transitadas de 2024 para 2025 (por categoria, em EUR)

Categoria	Dotações transitadas de 2024	Pagamentos 2025	Taxa de execução	Dotações canceladas
	1	2	3=2/1	4=1-2
Quadro de pessoal	310 426	226 200	72,9 %	84 226
Outras despesas relativas ao pessoal	1 668 434	1 316 810	78,9 %	351 624
Imóveis	17 627 146	15 235 768	86,4 %	2 391 379
Sistemas informáticos	32 850 009	32 418 692	98,7 %	431 317
Mobiliário	206 185	203 973	98,9 %	2 212
Equipamento técnico	2 617 918	2 555 614	97,6 %	62 304
Transportes	505 001	208 051	41,2 %	296 950
Despesas de viagem das delegações				
Despesas de interpretação	15 885 095	15 633 740	98,4 %	251 355
Reuniões e conferências	1 481 388	1 067 578	72,1 %	413 810
Informação	5 114 117	4 999 554	97,8 %	114 563
Diversos	343 109	263 728	76,9 %	79 381
Reserva				
Total	78 608 828	74 129 709	94,3 %	4 479 120

A taxa de execução das dotações transitadas de 2024 ascendeu a 94,3 %.

As principais razões da subexecução de um montante de 4,5 milhões de EUR foram:

- a não entrega ou não prestação, total ou parcial, de obras/bens/serviços encomendados pelo SGC durante o ano anterior;
- faturas não recebidas por obras/bens/serviços entregues ou prestados; daí decorre inevitavelmente uma sobrecarga orçamental para o exercício orçamental seguinte, uma vez que terão de ser introduzidas novas autorizações para estas transações em 2026.

II) Dotações transitadas automaticamente de 2025 para 2026

As dotações transitadas de 2025 para 2026 totalizaram 86,7 milhões de EUR.

Quadro 10: Dotações transitadas de 2025 para 2026 (por categoria, em EUR)

Categoria	Orçamento 2025 (retificado)	Orçamento 2025 (final*)	Autorizações	Pagamentos 2025	Dotações transitadas para 2026	Taxa de transição
	1	2	3	4	5=3-4	6=5/3
Quadro de pessoal	443 931 151	443 531 151	421 917 774	421 017 794	899 980	0,2 %
Outras despesas relativas ao pessoal	29 464 000	29 864 000	28 707 476	26 922 786	1 784 690	6,2 %
Imóveis	60 185 000	59 340 000	59 282 743	42 658 521	16 624 222	28,0 %
Sistemas informáticos	54 410 707	59 077 707	59 056 984	31 695 031	27 361 953	46,3 %
Mobiliário	1 055 000	1 205 000	1 201 842	824 257	377 585	31,4 %
Equipamento técnico	3 644 000	3 179 000	3 100 589	1 778 158	1 322 431	42,7 %
Transportes	2 190 000	1 870 000	1 849 990	1 332 366	517 624	28,0 %
Despesas de viagem das delegações	15 505 000	15 104 171	15 104 171	15 104 171		0,0 %
Despesas de interpretação	85 060 000	82 536 829	82 536 829	51 450 363	31 086 466	37,7%
Reuniões e conferências	7 609 000	7 203 000	6 912 757	4 770 464	2 142 293	31,0%
Informação	9 808 000	9 996 000	9 995 718	6 045 422	3 950 296	39,5 %
Diversos	1 407 000	1 362 000	1 340 686	683 827	656 859	49,0 %
Reserva						
Total (excluindo aquisições)	714 268 858	714 268 858	691 007 559	604 283 160	86 724 399	12,6 %
Aquisição de bens imóveis						
Total geral	714 268 858	714 268 858	691 007 559	604 283 160	86 724 399	12,6 %

* Inclui a reafetação interna de dotações

Os montantes transitados de 2025 para 2026 provieram principalmente das seguintes categorias:

- interpretação: 31,1 milhões de EUR destinados a cobrir o custo da interpretação prestada em 2025, cujas faturas ainda não tinham sido totalmente acordadas com os serviços da Comissão Europeia à data de encerramento das contas;
- sistemas informáticos: 27,4 milhões de EUR, dos quais 18,4 milhões de EUR respeitantes a assistência externa, 6,8 milhões de EUR à aquisição de equipamentos e de suportes lógicos, 1,7 milhões de EUR a serviços informáticos e manutenção e 0,5 milhões de EUR a telecomunicações;

- edifícios: 16,6 milhões de EUR, dos quais 5,7 milhões de EUR para vários projetos imobiliários e trabalhos de remodelação, 3,7 milhões de EUR para limpeza e manutenção, 3,1 milhões de EUR para proteção, saúde e segurança, 1,6 milhões de EUR para água, gás, eletricidade e aquecimento (incluindo despesas), 1,4 milhões de EUR para obras de securização das instalações e 0,3 milhões de EUR para outras despesas relacionadas com imóveis, tais como estudos sobre os imóveis;
- despesas relativas à informação: 3,95 milhões de EUR, dos quais 2,8 milhões de EUR respeitantes a informação e manifestações públicas e 1,1 milhões de EUR respeitantes a despesas de documentação e biblioteca;
- reuniões e conferências: 2,1 milhões de EUR, essencialmente respeitantes a faturas ainda não recebidas referentes à organização das reuniões do Conselho Europeu e do Conselho e das cimeiras multilaterais em 2024, em especial para serviços de restauração (1,5 milhões de EUR);
- outras despesas relativas ao pessoal: 1,8 milhões de EUR, principalmente para despesas com aperfeiçoamento profissional (0,5 milhões de EUR), despesas de deslocação em serviço, incluindo despesas de viagem do pessoal, (0,4 milhões de EUR), e serviço médico e infantários (0,4 milhões de EUR);
- equipamento técnico: 1,3 milhões de EUR, principalmente para a aquisição e substituição de material e instalações técnicas;
- quadro de pessoal: 0,9 milhões de EUR, correspondentes a dotações não relacionadas com remunerações que cobrem direitos estatutários relacionados com a entrada em funções, a transferência e a cessação de funções (despesas de viagem, subsídios de instalação/mudança de residência, etc.);
- despesas diversas: 0,7 milhões de EUR correspondentes sobretudo a despesas de contencioso (0,5 milhões de EUR) e material de escritório (0,1 milhões de EUR);
- transportes: 0,5 milhões de EUR para cobrir principalmente os custos de aluguer e reparação do parque automóvel;
- mobiliário: 0,4 milhões de EUR, correspondentes principalmente à aquisição de mobiliário para salas de reunião e à renovação de mobiliário.

E. Receitas afetadas

I) *Receitas afetadas recebidas antes de 2025*

O montante total das receitas afetadas recebidas antes de 2025 foi de 23,2 milhões de EUR.

Quadro 11: Execução das receitas afetadas recebidas antes de 2025 (por categoria, em EUR)

Categoria	Receitas afetadas antes de 2025 (final*)	Autorizações 2025	Pagamentos 2025	Taxa de execução	Receitas afetadas canceladas
	1	2	3	4=2/1	4=1-2
Quadro de pessoal	959 970	959 970	951 318	100,0 %	
Outras despesas relativas ao pessoal	2 210 853	2 210 853	2 186 145	100,0 %	
Imóveis	766 676	766 676	700 384	100,0 %	
Sistemas informáticos	604 114	603 508	219 550	99,9 %	605
Mobiliário					
Equipamento técnico	13 360	13 351	13 351	99,9 %	9
Transportes					
Despesas de viagem das delegações	8 571 727	8 571 727	8 571 727	100,0 %	
Despesas de interpretação	9 413 321	9 413 321	9 413 321	100,0 %	
Reuniões e conferências	342 958	342 958	342 958	100,0 %	
Informação	48 903	48 903	45 487	100,0 %	
Diversos	280 639	41 627	21 858	14,8 %	239 012
Total	23 212 520	22 972 894	22 466 099	99,0 %	239 627

* Inclui a reafetação interna de dotações

Do montante total das receitas afetadas de 23,2 milhões de EUR, em 2025 foram devidamente autorizados 23 milhões de EUR. Os 0,2 milhões de EUR remanescentes foram cancelados em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.

II) *Receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas de 2024 para pagamentos*

O montante total das receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas de 2024 para pagamentos foi de 0,2 milhões de EUR.

Quadro 12: Execução das receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas de 2024 para pagamentos (por categoria, em EUR)

Categoria	Receitas afetadas transitadas de 2024 para pagamentos	Pagamentos 2025	Taxa de execução	Receitas afetadas canceladas
	1	2	4=2/1	4=1-2
Quadro de pessoal	45 003	41 275	91,7 %	3 727
Outras despesas relativas ao pessoal	2 854	1 389	48,7 %	1 465
Imóveis	52 066	38 166	73,3 %	13 900
Sistemas informáticos	87 325	87 096	99,7 %	230
Mobiliário				
Equipamento técnico				
Transportes				
Despesas de viagem das delegações				
Despesas de interpretação				
Reuniões e conferências	7 371	7 371	100,0 %	
Informação	9 841	9 841	100,0 %	
Diversos	2 097	827	39,5 %	1 269
Total	206 556	185 965	90,0 %	20 591

III) Receitas afetadas recebidas em 2024 e transitadas para 2025 para pagamentos

O total das receitas afetadas recebidas em 2024, devidamente autorizadas em 2024, mas que não foram pagas e transitaram para 2025 para pagamentos foi de 0,9 milhões de EUR.

Quadro 13: Receitas afetadas recebidas em 2024 e transitadas para 2025 para pagamentos (por categoria, em EUR)

Categoria	Receitas afetadas transitadas de 2024 para pagamentos	Pagamentos 2025	Taxa de execução	Receitas afetadas canceladas
	1	2	4=2/1	4=1-2
Quadro de pessoal				
Outras despesas relativas ao pessoal	59 436	59 436	100,0 %	
Imóveis	31 127	31 127	100,0 %	
Sistemas informáticos	765 986	765 643	100,0 %	343
Mobiliário				
Equipamento técnico				
Transportes				
Despesas de viagem das delegações				
Despesas de interpretação				
Reuniões e conferências				
Informação				
Diversos				
Total	856 549	856 206	100,0 %	343

IV) Receitas afetadas recebidas antes de 2025 e transitadas para 2026 para pagamentos

O total das receitas afetadas recebidas antes de 2025, devidamente autorizadas em 2025 mas que não foram pagas, foi de 23,2 milhões de EUR e transitou de 2025 para 2026 para pagamentos.

Quadro 14: Receitas afetadas recebidas antes de 2025 transitadas para 2026 (por categoria, em EUR)

Categoria	Receitas afetadas antes de 2025 (final*)	Autorizações 2025	Pagamentos 2025	Receitas afetadas transitadas para 2026	Taxa de transição
	1	2	3	4=2-3	5=4/2
Quadro de pessoal	959 970	959 970	951 318	8 652	0,9 %
Outras despesas relativas ao pessoal	2 210 853	2 210 853	2 186 145	24 708	1,1 %
Imóveis	766 676	766 676	700 384	66 292	8,6 %
Sistemas informáticos	604 114	603 508	219 550	383 958	63,6 %
Mobiliário					
Equipamento técnico	13 360	13 351	13 351		0,0 %
Transportes					
Despesas de viagem das delegações	8 571 727	8 571 727	8 571 727		0,0 %
Despesas de interpretação	9 413 321	9 413 321	9 413 321		0,0 %
Reuniões e conferências	342 958	342 958	342 958		0,0 %
Informação	48 903	48 903	45 487	3 416	7,0 %
Diversos	280 639	41 627	21 858	19 769	47,5 %
Total	23 212 520	22 972 894	22 466 099	506 795	2,2 %

* Inclui a reafetação interna de dotações

Os montantes transitados dizem respeito, principalmente, a assistência informática externa (0,4 milhões de EUR), e à manutenção de edifícios, a trabalhos de remodelação recorrentes e estudos sobre os imóveis (0,07 milhões de EUR).

V) *Receitas afetadas recebidas em 2025*

O total das receitas afetadas recebidas em 2025 foi de 28,7 milhões de EUR.

Quadro 15: Execução das receitas afetadas recebidas em 2025 (por categoria, em EUR)

Categoria	Receitas afetadas 2025 (final*)	Autorizações 2025	Pagamentos 2025	Não autorizados	Disponíveis para pagamento
	1	2	3	4=1-2	5=2-3
Quadro de pessoal	1 655 865			1 655 865	
Outras despesas relativas ao pessoal	1 725 763	1 148 930	263 579	576 833	885 351
Imóveis	962 727	193 496		769 232	193 496
Sistemas informáticos	2 506 393	1 827 782	532 169	678 610	1 295 613
Mobiliário	10 412	7 015		3 397	7 015
Equipamento técnico	13 460	5 883		7 577	5 883
Transportes	35 449			35 449	
Despesas de viagem das delegações	8 703 290			8 703 290	
Despesas de interpretação	11 462 008			11 462 008	
Reuniões e conferências	654 626	79 337	79 337	575 289	
Informação	44 752			44 752	
Diversos	875 641	19		875 622	19
Total	28 650 386	3 262 462	875 085	25 387 924	2 387 376

* Inclui a reafetação interna de dotações

As receitas afetadas em 2025 relativas a atividades do SGC ascenderam a 28,7 milhões de EUR. Durante o exercício, foi autorizado um montante de 3,3 milhões de EUR, tendo transitado para 2026 um montante de 25,4 milhões de EUR nos termos do artigo 12.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro.

Cerca de 30,4 % das receitas afetadas (8,7 milhões de EUR) disseram respeito ao saldo das despesas de viagem das delegações apurado na sequência da apresentação das respetivas declarações de viagem. 40,0 % (11,5 milhões de EUR) corresponde a pagamentos efetuados pelos Estados-Membros para cobrir serviços de interpretação que excederam as suas dotações para o efeito.

O remanescente disse principalmente respeito ao reembolso de montantes ligados a várias operações administrativas no Conselho, tais como contribuições para as despesas administrativas incorridas no quadro do «acervo de Schengen» (1,6 milhões de EUR), contribuições dos parceiros para o sistema financeiro comum que partilham com o Conselho (1,4 milhões de EUR), contribuições dos pais para a creche do Conselho (0,8 milhões de EUR), na categoria «Outras despesas relativas ao pessoal», etc.

CONSELHO

UTILIZAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2025

Rubrica orçamental	Dotações iniciais*	Transferências/ Alterações 2025	Dotações definitivas 2025	Autorizações 2025	Pagamentos 2025	Transição por direito para 2026	Transição por decisão para 2026	Dotações canceladas
	1		3	4	5	6	7	8 = 3 - 5 - 6 - 7
1000 Vencimento de base	440 000,00		440 000,00	425 593,79	425 593,79			14 406,21
1001 Direitos ligados à função	96 000,00		96 000,00	86 755,06	86 755,06			9 244,94
1002 Direitos ligados à situação pessoal	44 000,00	- 7 100,00	36 900,00	12 221,71	12 221,71			24 678,29
1003 Cobertura social	23 000,00		23 000,00	16 095,05	16 095,05			6 904,95
1004 Outras despesas de gestão	1 650 000,00		1 650 000,00	1 645 258,08	1 297 924,71	347 333,37		4 741,92
1006 Direitos ligados à entrada em funções, à transferência e à cessação de funções		7 100,00	7 100,00	6 954,68	6 954,68			145,32
100 Remunerações e outros direitos	2 253 000,00		2 253 000,00	2 192 878,37	1 845 545,00	347 333,37		60 121,63
1010 Subsídio transitório	275 000,00		275 000,00	262 985,83	262 985,83			12 014,17
101 Cessação de funções	275 000,00		275 000,00	262 985,83	262 985,83			12 014,17
Total capítulo 10 – Membros da Instituição	2 528 000,00		2 528 000,00	2 455 864,20	2 108 530,83	347 333,37		72 135,80
1100 Vencimentos de base	326 621 151,00		326 621 151,00	319 830 456,76	319 830 456,76			6 790 694,24
1101 Direitos estatutários ligados à função	1 956 000,00		1 956 000,00	1 583 511,47	1 583 511,47			372 488,53
1102 Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente	82 905 000,00		82 905 000,00	80 489 291,15	80 489 291,15			2 415 708,85
1103 Cobertura social	13 601 000,00		13 601 000,00	12 795 544,97	12 795 544,97			805 455,03
1104 Coeficientes de correção	157 000,00		157 000,00	103 019,98	103 019,98			53 980,02
1105 Horas extraordinárias	1 290 000,00	- 460 000,00	830 000,00	646 765,81	646 765,81			183 234,19
1106 Direitos estatutários relacionados com a entrada em funções, a transferência e a cessação de funções	2 195 000,00	460 000,00	2 655 000,00	2 655 000,00	2 102 353,44	552 646,56		
1107 Adaptação anual das remunerações	10 292 000,00		10 292 000,00					10 292 000,00
110 Remunerações e outros direitos	439 017 151,00		439 017 151,00	418 103 590,14	417 550 943,58	552 646,56		20 913 560,86
1110 Subsídios de afastamento no interesse do serviço	2 386 000,00	- 400 000,00	1 986 000,00	1 358 319,89	1 358 319,89			627 680,11
111 Cessação de funções	2 386 000,00	- 400 000,00	1 986 000,00	1 358 319,89	1 358 319,89			627 680,11
Total capítulo 11 – Funcionários e agentes temporários	441 403 151,00	- 400 000,00	441 003 151,00	419 461 910,03	418 909 263,47	552 646,56		21 541 240,97
1200 Outros agentes	13 508 000,00	218 500,00	13 726 500,00	13 352 729,27	13 351 729,27	1 000,00		373 770,73
1201 Peritos nacionais destacados	1 381 000,00	- 5 000,00	1 376 000,00	1 241 208,73	1 239 208,73	2 000,00		134 791,27
1202 Estágios	928 000,00		928 000,00	899 873,59	867 408,47	32 465,12		28 126,41
1203 Prestações externas	328 000,00	- 117 500,00	210 500,00	197 332,29	125 476,98	71 855,31		13 167,71
1204 Prestações suplementares para o Serviço de Tradução	158 000,00	223 000,00	381 000,00	381 000,00	177 100,40	203 899,60		
1207 Adaptação anual das remunerações	319 000,00	- 319 000,00						
120 Outros agentes e prestações externas	16 622 000,00		16 622 000,00	16 072 143,88	15 760 923,85	311 220,03		549 856,12
Total capítulo 12 – Outros agentes e prestações externas	16 622 000,00		16 622 000,00	16 072 143,88	15 760 923,85	311 220,03		549 856,12

* Na sequência do orçamento rectificativo n.º 3/2025

Rubrica orçamental	Dotações iniciais* 2025 1	Transferências/ Alterações 2025 2	Dotações definitivas 2025 3	Autorizações 2025 4	Pagamentos 2025 5	Transição por direito para 2026 6	Transição por decisão para 2026 7	Dotações canceladas 8 = 3 - 5 - 6 - 7
1300 Despesas diversas de recrutamento	163 000,00		163 000,00	111 447,63	83 952,93	27 494,70		51 552,37
1301 Desenvolvimento profissional	2 241 000,00		2 241 000,00	2 053 139,98	1 557 325,53	495 814,45		187 860,02
130 Despesas relativas à gestão do pessoal	2 404 000,00		2 404 000,00	2 164 587,61	1 641 278,46	523 309,15		239 412,39
1310 Ajudas extraordinárias	24 000,00	- 2 000,00	22 000,00					22 000,00
1311 Relações sociais entre os membros do pessoal	162 000,00	18 551,22	180 551,22	179 006,30	118 394,25	60 612,05		1 544,92
1312 Apoio complementar às pessoas com deficiência	360 000,00	100 000,00	460 000,00	360 000,00	208 299,57	151 700,43		100 000,00
1313 Outras intervenções sociais	53 000,00	- 16 551,22	36 448,78	36 448,78	30 670,90	5 777,88		
131 Intervenções a favor do pessoal da instituição	599 000,00	100 000,00	699 000,00	575 455,08	357 364,72	218 090,36		123 544,92
1320 Serviço médico	425 000,00		425 000,00	285 913,75	189 445,85	96 467,90		139 086,25
1322 Creches e infantários	3 284 000,00	- 100 000,00	3 184 000,00	3 184 000,00	2 915 733,41	268 266,59		
1323 Cooperação interinstitucional no domínio da gestão do pessoal	1 460 000,00	- 100 000,00	1 360 000,00	1 255 375,97	1 255 375,97			104 624,03
132 Atividades relativas ao conjunto das pessoas ligadas à instituição	5 169 000,00	- 200 000,00	4 969 000,00	4 725 289,72	4 360 555,23	364 734,49		243 710,28
1331 Despesas de deslocação em serviço do Secretariado do Conselho	2 970 000,00	250 000,00	3 220 000,00	3 220 000,00	2 974 212,13	245 787,87		
1332 Despesas de viagem de funcionários relacionadas com o Conselho Europeu	1 700 000,00	250 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 828 451,54	121 548,46		
133 Deslocações em serviço	4 670 000,00	500 000,00	5 170 000,00	5 170 000,00	4 802 663,67	367 336,33		
Total capítulo 13 – Outras despesas relativas a pessoas ligadas à instituição	12 842 000,00	400 000,00	13 242 000,00	12 635 332,41	11 161 862,08	1 473 470,33		606 667,59
TOTAL TÍTULO 1 – Pessoas ligadas à instituição	473 395 151,00		473 395 151,00	450 625 250,52	447 940 580,23	2 684 670,29		22 769 900,48
2000 Rendas	452 000,00	- 303 543,51	148 456,49	148 456,49	148 456,49			
2003 Trabalhos de remodelação e de instalação	8 378 000,00	1 101 043,51	9 479 043,51	9 474 018,22	3 748 892,12	5 725 126,10		5 025,29
2004 Obras de securização	1 934 000,00	- 238 980,76	1 695 019,24	1 692 807,86	219 964,05	1 472 843,81		2 211,38
2005 Despesas prévias à aquisição, à construção e à remodelação de edifícios	570 000,00	246 480,76	816 480,76	813 326,90	198 626,08	614 700,82		3 153,86
200 Imóveis	11 334 000,00	805 000,00	12 139 000,00	12 128 609,47	4 315 938,74	7 812 670,73		10 390,53
2010 Limpeza e manutenção	21 587 000,00	- 1 110 241,51	20 476 758,49	20 476 758,49	16 754 100,25	3 722 658,24		
2011 Água, gás, eletricidade e aquecimento	7 021 000,00	- 79 758,49	6 941 241,51	6 941 241,51	5 292 944,15	1 648 297,36		
2012 Segurança e vigilância dos edifícios	19 089 000,00	- 570 000,00	18 519 000,00	18 475 606,46	15 354 549,04	3 121 057,42		43 393,54
2013 Seguros	636 000,00	170 000,00	806 000,00	805 814,05	764 462,31	41 351,74		185,95
2014 Outras despesas relativas aos edifícios	518 000,00	- 60 000,00	458 000,00	454 712,62	176 526,37	278 186,25		3 287,38
201 Despesas relativas aos edifícios	48 851 000,00	- 1 650 000,00	47 201 000,00	47 154 133,13	38 342 582,12	8 811 551,01		46 866,87
Total capítulo 20 – Edifícios e despesas acessórias	60 185 000,00	- 845 000,00	59 340 000,00	59 282 742,60	42 658 520,86	16 624 221,74		57 257,40
2100 Aquisição de equipamentos e de suportes lógicos	16 470 000,00	1 084 723,75	17 554 723,75	17 554 722,75	10 780 205,06	6 774 517,69		1,00
2101 Prestações externas para a exploração e a realização de sistemas informáticos	29 385 000,00	3 691 427,29	33 076 427,29	33 055 705,49	14 689 114,56	18 366 590,93		20 721,80
2102 Manutenção de equipamentos e de suportes lógicos	6 959 707,00	- 465 861,40	6 493 845,60	6 493 845,60	4 805 423,70	1 688 421,90		
2103 Telecomunicações	1 596 000,00	356 710,36	1 952 710,36	1 952 710,36	1 420 287,97	532 422,39		
210 Informática e telecomunicações	54 410 707,00	4 667 000,00	59 077 707,00	59 056 984,20	31 695 031,29	27 361 952,91		20 722,80
2111 Aquisição e renovação de mobiliário	993 390,00	198 610,00	1 192 000,00	1 188 841,70	816 113,48	372 728,22		3 158,30
2112 Aluguer, manutenção e reparação de mobiliário	61 610,00	- 48 610,00	13 000,00	13 000,00	8 143,43	4 856,57		
211 Mobiliário	1 055 000,00	150 000,00	1 205 000,00	1 201 841,70	824 256,91	377 584,79		3 158,30

Rubrica orçamental	Dotações iniciais*	Transferências/ Alterações	Dotações definitivas	Autorizações	Pagamentos	Transição por direito para	Transição por decisão para	Dotações canceladas
	2025 1	2025 2	2025 3	2025 4	2025 5	2026 6	2026 7	8 = 3 - 5 - 6 - 7
2120 Compra e renovação de material e de instalações técnicas	2 199 000,00	- 427 600,00	1 771 400,00	1 726 431,31	834 157,80	892 273,51		44 968,69
2121 Prestações externas para a exploração e a realização de material e de instalações técnicas	103 000,00	- 10 000,00	93 000,00	88 000,00	73 455,84	14 544,16		5 000,00
2122 Aluguer, manutenção e reparação de material e de instalações técnicas	1 342 000,00	- 27 400,00	1 314 600,00	1 286 157,85	870 544,78	415 613,07		28 442,15
212 Material e instalações técnicas	3 644 000,00	- 465 000,00	3 179 000,00	3 100 589,16	1 778 158,42	1 322 430,74		78 410,84
2132 Despesas de aluguer, manutenção e reparação de viaturas de serviço	1 570 000,00	- 388 150,00	1 181 850,00	1 161 839,90	644 965,51	516 874,39		20 010,10
2133 Plano de mobilidade	620 000,00	68 150,00	688 150,00	688 150,00	687 400,00	750,00		
213 Transportes	2 190 000,00	- 320 000,00	1 870 000,00	1 849 989,90	1 332 365,51	517 624,39		20 010,10
Total capítulo 21 – Informática, equipamento e mobiliário	61 299 707,00	4 032 000,00	65 331 707,00	65 209 404,96	35 629 812,13	29 579 592,83		122 302,04
2200 Despesas de viagem das delegações	15 505 000,00	- 400 829,00	15 104 171,00	15 104 171,00	15 104 171,00			
2201 Despesas de viagem diversas	510 000,00		510 000,00	398 062,96	289 285,97	108 776,99		111 937,04
2202 Despesas de interpretação	85 060 000,00	-2 523 171,00	82 536 829,00	82 536 828,72	51 450 362,82	31 086 465,90		0,28
2203 Despesas de representação	191 000,00		191 000,00	143 218,90	117 600,65	25 618,25		47 781,10
2204 Despesas diversas com reuniões internas	5 662 000,00		5 662 000,00	5 561 621,93	4 017 403,40	1 544 218,53		100 378,07
2205 Organização de conferências, congressos e reuniões	1 246 000,00	- 406 000,00	840 000,00	809 853,07	346 174,26	463 678,81		30 146,93
220 Reuniões e conferências	108 174 000,00	-3 330 000,00	104 844 000,00	104 553 756,58	71 324 998,10	33 228 758,48		290 243,42
2210 Despesas de documentação e biblioteca	2 853 000,00	- 55 670,00	2 797 330,00	2 797 129,56	1 733 515,94	1 063 613,62		200,44
2212 Publicações de carácter geral	320 000,00	23 000,00	343 000,00	342 985,52	258 724,88	84 260,64		14,48
2213 Informação e manifestações públicas	6 635 000,00	220 670,00	6 855 670,00	6 855 603,06	4 053 180,91	2 802 422,15		66,94
221 Informação	9 808 000,00	188 000,00	9 996 000,00	9 995 718,14	6 045 421,73	3 950 296,41		281,86
2230 Material de escritório	396 000,00	64 452,60	460 452,60	460 435,12	339 867,31	120 567,81		17,48
2231 Franquias postais	45 000,00	10 000,00	55 000,00	55 000,00	33 765,59	21 234,41		
2232 Despesas com estudos, inquéritos e consultas	45 000,00	- 45 000,00						
2234 Mudanças	33 000,00	- 7 800,00	25 200,00	25 200,00	8 381,73	16 818,27		
2235 Encargos financeiros	15 000,00	- 10 000,00	5 000,00	5 000,00	945,00	4 055,00		
2236 Despesas de contencioso, custas judiciais, perdas e danos, indemnizações	556 000,00		556 000,00	556 000,00	98 406,00	457 594,00		
2237 Outras despesas de funcionamento	317 000,00	- 56 652,60	260 347,40	239 050,89	202 461,50	36 589,39		21 296,51
223 Despesas diversas	1 407 000,00	- 45 000,00	1 362 000,00	1 340 686,01	683 827,13	656 858,88		21 313,99
Total capítulo 22 – Despesas de funcionamento	119 389 000,00	-3 187 000,00	116 202 000,00	115 890 160,73	78 054 246,96	37 835 913,77		311 839,27
TO TAL TÍTULO 2 – Edifícios, equipamento e despesas de funcionamento	240 873 707,00		240 873 707,00	240 382 308,29	156 342 579,95	84 039 728,34		491 398,71
TO TAL DO ORÇAMENTO	714 268 858,00		714 268 858,00	691 007 558,81	604 283 160,18	86 724 398,63		23 261 299,19

* Na sequência do orçamento retificativo n.º 3/2025